



# Câmara Municipal de Soledade de Minas

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 58/2012

DETERMINA RECOMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA  
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Resolução nº 99/2008 desta Câmara Municipal, que instituiu e regulamentou a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo;

Considerando a exoneração, a pedido, da servidora TALITA RODRIGUES MACIEL, na data de 17 de dezembro de 2012, a qual era integrante da Comissão de Controle Interno da Câmara designada pela Portaria nº 57/2012;

### **RESOLVE:**

Fica designado o Vereador SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas durante o exercício de 2012, em substituição à servidora Talita Rodrigues Maciel, a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 18 de dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Tadeu Faria de Oliveira**  
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. 43.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.